

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 07/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria GM/MS nº 140/2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia;

- a Portaria GM/MS 189/2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM);

- a Portaria GM/MS nº 389/2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC);

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 82/14, 81/14,13/15 e 01/15, respectivamente, em Reunião Ordinária do dia 05 de março de 2015,

**RESOLVE APROVAR:**

- renovação de Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital São Lucas.

- renovação de Habilitação como Centro de Atenção Especializada em Oncologia (CACON) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

- habilitação como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo de Útero (SRC) e como Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

- renovação da Habilitação para Assistência ao Indivíduo com Doença Renal Crônica (DRC) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

**DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 18/04/2016**